

(3) 澳門金融學會代表葉啟明及馬竹豪，候補代表分別為李德濂及符卓玲；

(4) 澳門會議展覽業協會代表何海明，候補代表汪以達。

二、根據十月十四日第62/96/M號法令第十六條第三款的規定，委任高展文為統計諮詢委員會秘書。

三、本批示自公佈日起生效。

二零一五年二月二十六日

行政長官 崔世安

第 45/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第二十二條的規定，作出本批示。

一、第411/2013號行政長官批示第一款(二)項修改如下：

“(二) 委員梁金泉；”

二、上款所指委員的任期至二零一五年十二月三十一日止。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年二月二十六日

行政長官 崔世安

第 46/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

羅永德因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會副主席的委任自二零一五年三月三日起續期兩年。

二零一五年三月二日

行政長官 崔世安

二零一五年三月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

(3) Ip Kai Ming e Ma Chris Chuk Ho (efectivos) e Lee Tak Lim e Foo Cheuk Ling Alexandra (respectivos substitutos), em representação do Instituto de Formação Financeira de Macau;

(4) He Haiming (efectivo) e Vong I Tat (substituto), em representação da Associação de Convenções e Exposições de Macau.

2. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, é nomeado Kou Chin Man como secretário da Comissão Consultiva de Estatística.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Fevereiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. A alínea 2) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 411/2013 passa a ter a seguinte redacção:

«2) Leong Kam Chun, vogal;»

2. O mandato do vogal referido no número anterior termina no dia 31 de Dezembro de 2015.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Fevereiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação do vice-presidente do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 3 de Março de 2015, Lo Veng Tak, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

2 de Março de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Março de 2015. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.